



PORTARIA Nº 18.08.001/2016

Aracati – CE., 18 de agosto de 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, no uso de suas atribuições legais, e na forma estabelecida na Resolução Nº 15/2013, art 1º, § 3º, de 05 de junho de 2013,

Resolve:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de diária, na forma abaixo discriminada:

Servidor: **Ricardo Lotif Araújo**
Matricula: **0004**
Destino da Viagem: **Fortaleza**
Período: **19 de agosto de 2016**

Objetivo: Participar de uma reunião, sobre alimetação de custos, dimensionamento do concurso e informações para o evento do dia 12 e 13 de setembro de 2016.

Quantidade: 01

Valor Unitário: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Valor Total: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação orçamentária: 01.01.10.302.0403.2.002 – Gerenciamento da Policlínica os recursos orçamentários destinados a operacionalização da Policlínica de Aracati – CE no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias Civil.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Patrícia Maria Almeida de Queiroz Breckenfeld

Diretora Executiva do CPSMAR